DECRETO, Nº 2.221, de 02 de Maio 2022.

"DISPÕE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIFICAÇÃO, COM VISTAS A ANALISAR OS REQUERIMENTOS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da Legislação em vigor; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 81/2007, de 21 de dezembro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Valorização do Magistério Público Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 58/2001, de 13 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico e estatuto dos servidores públicos municipais, da Administração Direta e Indireta e,

Considerando o conteúdo do ofício GAB/PREF Nº 72/2017, e do Oficio SED Nº 01/2017 – Secretaria Municipal de Educação, indicando Servidores Municipais,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados, para Compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Qualificação, para avaliar os Certificados Acadêmicos que se prestam para Progressão Funcional Horizontal dos Professores Municipais, sob a presidência do primeiro, a saber:

I – SERVIDORES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) KARLA PEZAVENTO – Secretária Municipal de Educação
b) MICHELI MORES- Secretária de Administração
c) JEAN CARLOS MOURA – Diretor de Fazenda

d) LETICIA SAVARIS – Coordenadora de Administração
e) JARDEL SOSTER – Auxiliar Administrativo

II– SERVIDORES EFETIVOS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) MARIA DE LOURDES BORTOLI – Auxiliar Administrativo
b) CARME TEREZINHA SIMIONI VARELA – Professora

Parágrafo único. As avaliações deverão ser feitas na forma e condições estabelecidas na Lei Complementar nº 81/2007, de 21 de dezembro de 2007 e Lei Complementar nº 058/2001, de 13 de dezembro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 02/Maio/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03/Maio/2022.

MICHELI MORES
Secretária de Administração